

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site do Município de Luziânia (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia – GO 21 de novembro 2022.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIADA	SENAI – SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
PROCESSO Nº.	2022042888
OBJETO	<p>Constitui objeto do presente Termo de Parceria a conjugação de esforços e recursos humanos e materiais entre os partícipes, para a construção da Escola SESI/SENAI no município de Luziânia/GO, a fim de desenvolver ações/atividades de Formação Profissional, pelo SENAI, compreendendo Iniciação Profissional; Aperfeiçoamento Profissional; qualificação Profissional; Aprendizagem Industrial; Habilitação; Técnica e Pós-graduação e, pelo SESI, Educação Básica, Novo Ensino Médio; EJA – Educação de Jovens e Adultos e Saúde Segurança na Indústria (consultas, exames, eventos esportivos laudos e vacinas) no Município de Luziânia/GO, proporcionando, assim, o suprimento da mão de obra demandada pelas empresas da região e aumentando a qualidade de vida dos trabalhadores da indústria do Município e adjacências.</p> <p>Parágrafo Primeiro – As atividades retro mencionadas serão desenvolvidas em consonância com a filosofia, sistemática operacional, metodologias de ensino, bem como outros aspectos e critérios de natureza técnico/ administrativa adotados pelo SENAI e pelo SESI.</p> <p>Parágrafo Segundo – Na operacionalização das atividades ora preconizadas o SENAI e o SESI serão representados pelo seu diretor regional e pelo seu superintendente, respectivamente, e, após o início da operacionalização. O gestor da futura unidade será o representante.</p>
VIGÊNCIA	<p>O presente termo terá vigência por prazo indeterminado, frente à esta parceria que tem como princípio a oferta da Educação Básica, nos níveis Fundamental I e II, o novo Ensino Médio e a Educação Profissionalizante, para atendimento das indústrias, conforme suas demandas, e a sociedade de Luziânia e Região.</p>
ASSINATURAS	<p>DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal SANDRO DA MABEL ANTÔNIO SCODRO – Presidente do Conselho Regional SESI SENAI</p>


SILVÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO
Diretora da Divisão de Convênios e Prestação de Contas

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia - GO, 21 de novembro de 2022


CAMILA FERNANDES GONÇALVES
Assessora Executiva da Secretaria de Administração